



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 645

Distribuição Gratuita

30 de Junho de 2016

Audiência Pública: PPP da ilha rejeitada por unanimidade

Prefeitura solicitou ao governo do estado a paralisação das atividades em curso relacionadas à PPP da Ilha Grande



Prefeitura solicitou ao governo do estado a paralisação das atividades em curso relacionadas à PPP da Ilha Grande

A audiência pública realizada na quarta-feira, 22, na Câmara Municipal de Angra, para discutir a parceria público-privada (PPP) que está sendo proposta pelo governo do estado para gerir a Ilha Grande, mostrou que todas as organizações da cidade, civis e governamentais, são contra a proposta. O governo do estado não enviou nenhum representante à audiência para explicar o projeto e conversar com a população.

As regras da PPP em área de conservação do estado, que foram elaboradas por uma consultoria jurídica, contratada pelo governo do estado por cerca de R\$ 2 milhões, foram anunciadas nesta semana. Pelas regras, o gestor que tomará conta dos 193 km² e das quatro unidades de

conservação da Ilha Grande vai poder cobrar ingressos dos visitantes, que poderá ser entre R\$ 40 e R\$ 80 por uma semana e cerca de R\$ 15 por um dia. Estarão isentos moradores e seus familiares de primeiro grau, crianças, idosos, beneficiários do Bolsa Família, pesquisadores e trabalhadores do local. O gestor também vai controlar os 17 cais oficiais da ilha e terá como atribuição investir R\$ 67 milhões nos primeiros cinco anos, dos 25 de concessão, em obras de revitalização, saneamento, limpeza e infraestrutura de forma geral.

– O processo dessa PPP vem sendo conduzido há mais de um ano e nenhuma consulta formal foi feita ao município de Angra dos Reis, que é a autoridade oficial sobre aquele território, e nem às

comunidades locais, que desenvolvem lá suas atividades econômicas e que serão diretamente afetadas por essa ideia. Isso é um golpe e vamos lutar contra essa forma que o governo do estado, por meio da sua Secretaria do Ambiente, está conduzindo esse processo de PPP – destacou Valente.

A secretária municipal de Meio Ambiente, Ana Nascimento, concorda com o presidente da Turisangra. Segundo Ana, se for indicado que o melhor modelo de gestão é a PPP, seria preciso que primeiro fossem colocadas à mesa todas as propostas e possíveis modelagens, para que todos pudessem compreender os prós e os contras.

– A proposta do estado tem que ser discutida com o município e as organizações públicas que representam a Ilha Grande, para que possamos construir de fato o melhor modelo a ser desenvolvido no futuro. Não vamos aceitar imposições – declarou a secretária.

Ana Nascimento leu na audiência uma carta feita pelas comunidades da Ilha Grande que começa de forma enfática: “As comunidades da Ilha Grande rejeitam por unanimidade o projeto de parceria público-privada proposto pelo governo do estado”. A secretária ainda lembrou que a prefeitura encaminhou ao governo do estado uma correspondência solicitando a suspensão das atividades em curso relacionadas à PPP.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Adolfo Andrade Jordão Filho
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelii Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 084/2016**, datada de 15 de junho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 643, de 24 de junho de 2016, página 4,

Onde se lê:

“**REVOGAR** a cessão da servidora MARTHA TELES DIAS, Mobilizadora, Matrícula nº 190.731, efetuada através da Portaria nº 105/2013, de 27 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar de 20 de junho de 2016.”

Leia-se:

“**REVOGAR** a cessão da servidora MARTHA TELES DIAS, Mobilizadora, Matrícula nº 190.731, efetuada através da Portaria nº 105/2013, de 27 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar de 08 de julho de 2016.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E BANCO BRADESCO S.A

OBJETO: Prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor máximo a ser pago à instituição financeira pela prestação do serviço de arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas, com código de barra, será de: **a)** Guichê bancário, será de: **R\$ 2,14; b)** Correspondentes bancários: **R\$ 1,50; c)** Lotéricas, será de: **R\$ 1,15; d)** Auto atendimento será de: **R\$ 1,00.** e) Internet Banking será de: **R\$ 0,50; f)** débito automático **R\$ 0,50.**

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses prazo da vigência do Chamamento Público.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: 25.2501.17.122.0101.2202.3390.39.1000, para o corrente exercício de 2016, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 139/2016, no valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Presidente do SAAE através do Memorando Nº.114/2016/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 09 de junho de 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor máximo a ser pago à instituição financeira pela prestação do serviço de arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas, com código de barra, será de: **a)** Guichê bancário, será de: **R\$ 2,14; b)** Correspondentes bancários: **R\$ 1,50; c)** Lotéricas, será de: **R\$ 1,15; d)** Auto atendimento será de: **R\$ 1,00.** e) Internet Banking será de: **R\$ 0,50; f)** débito automático **R\$ 0,50.**

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses prazo da vigência do Chamamento Público.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: 25.2501.17.122.0101.2202.3390.39.1000, para o corrente exercício de 2016, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 138/2016, no valor de R\$ 107.250,00, (cento e sete mil e duzentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Presidente do SAAE através do Memorando nº.113/2016/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 09 de junho de 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2016

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS/SRP Nº 699/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/001.171/2014 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.167.247/0001-46, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, representada neste ato pelo seu presidente o Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, matrícula nº 24039, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12175756-1, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 026.087.017-01, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 012/2015 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, Processo administrativo nº 09/001.171/2014**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Ano XXIX, nº 2, pág. 29, do dia 18/03/2015, realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 042.498.733/0001-48, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I do CASS, 7º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, com a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.794.555/0001-88, com sede na Avenida Nove de Julho, 5229, 5º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.407-200, neste ato representada pela Sra. **REGINA SANTOS AMMIRATTI**, brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de Identidade nº 32.363.166-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 330.200.468-07, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, bem como pelo Art. 22, do Decreto Municipal Nº 9.829/2015, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2015 da **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVO**, especificado no item 43 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR**, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata supra mencionada, ocorrida no dia 17/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

A **Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR**, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 12/2015, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014 – **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preço, especificação e quantitativo, abaixo discriminados:

ITEM 43	ESPECIFICAÇÃO				
CÓDIGO DO MATERIAL 6510.07.001-81	Curativo em placa de alginato de cálcio derivado de algas marinhas, com boa absorção medindo 10 x 10cm.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE (UN)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	1000	SEASORB SOFT 3710	3,88	3.880,00

ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR
REGINA SANTOS AMMIRATTI
COLOPLAST DO BRASIL LTDA

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2016

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS/SRP Nº 699/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/001.171/2014 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.167.247/0001-46, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, representada neste ato pelo seu presidente o Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, matrícula nº 24039, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12175756-1, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 026.087.017-01, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 012/2015 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, Processo administrativo nº 09/001.171/2014**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Ano XXIX, nº 2, pág. 29, do dia 18/03/2015, realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 042.498.733/0001-48, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I do CASS, 7º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, com a empresa **CIRÚRGICA IPANEMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.406/0001-06, com sede na Rua Alexandre Fleming, 415, Jardim Rony, Guaratingueta/SP, CEP 12.506-370, neste ato representada pelo Sr. **KALIL FÉLIX JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº 15.856.204-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 090.728.158-31, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, bem como pelo Art. 22, do Decreto Municipal Nº 9.829/2015, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2015 da **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVO**, especificado no item 10 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR**, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata supra mencionada, ocorrida no dia 17/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

A **Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR**, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 12/2015, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014 – **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preço, especificação e quantitativo, abaixo discriminados:

ITEM 10	ESPECIFICAÇÃO
---------	---------------

CÓDIGO DO MATERIAL 6510.00.075-32	Curativo de alta absorção composto por hidrofibras, carbometilcelulose sódica e 1.2% de prata iônica, não aderente, de cor levemente acinzentada, transformando a placa em gel coeso, protegendo as bordas da lesão, tamanho aprox. 10 x 10cm, estéril.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE (UN)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CIRÚRGICA IPANEMA LTDA - ME	4000	AQUACEL	60,15	240.600,00

ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR
KALIL FÉLIX JÚNIOR
CIRÚRGICA IPANEMA LTDA – ME

TERMO DE ADESÃO Nº 005/2016

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS/SRP Nº 699/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/001.171/2014 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.167.247/0001-46, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, representada neste ato pelo seu presidente o Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, matrícula nº 24039, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12175756-1, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 026.087.017-01, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 030/2015 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, Processo administrativo nº 09/001.171/2014**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Ano XXIX, nº 30, pág. 31, de 30/04/2015, realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 042.498.733/0001-48, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I do CASS, 7º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, com a empresa **CIRÚRGICA IPANEMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.406/0001-06, com sede na Rua Alexandre Fleming, 415, Jardim Rony, Guaratingueta/SP, CEP 12.506-370, neste ato representada pelo Sr. **KALIL FÉLIX JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº 15.856.204-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 090.728.158-31, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, bem como pelo Art. 22, do Decreto Municipal Nº 9.829/2015, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2015 da **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVO**, especificado no item 48 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR**, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata supra mencionada, da **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, ocorrida no dia 06/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

A **Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR**, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014 – **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preço, especificação e quantitativo, abaixo discriminados:

ITEM 48	ESPECIFICAÇÃO				
CÓDIGO DO MATERIAL 6510.07.005-05	Gel transparente viscoso, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose propilenoglicol, ácido bórico, trietanolamina, tubos de 85g.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE (UN)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CIRÚRGICA IPANEMA LTDA - ME	3500	SAF-GEL	55,49	194.215,00

ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR
KALIL FÉLIX JÚNIOR
CIRÚRGICA IPANEMA LTDA – ME

TERMO DE ADESÃO Nº 006/2016

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS/SRP Nº 699/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/001.171/2014 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.167.247/0001-46, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, representada neste ato pelo seu presidente o Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, matrícula nº 24039, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12175756-1, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 026.087.017-01, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 012/2015 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, Processo administrativo nº 09/001.171/2014**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Ano XXIX, nº 2, pág. 29, do dia 18/03/2015, realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 042.498.733/0001-48, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I do CASS, 7º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, com a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0001-02, com sede na Avenida Eugênio Borges, 1092, Arsenal, São Gonçalo/RJ, CEP 24.751-000, neste ato representada pela Sra. **JULIANA SILVA XIMENES**, brasileira, Gerente Comercial de Área, portadora da cédula de Identidade nº 11.191.440-4, expedida pela IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 077.584.797-66, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, bem como pelo Art. 22, do Decreto Municipal Nº 9.829/2015, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2015 da **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVO**, especificado no item 42 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 699/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR**, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata supra mencionada, ocorrida no dia 17/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

A **Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR**, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 12/2015, celebrada através do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº

699/2014 – **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preço, especificação e quantitativo, abaixo discriminados:

ITEM 42		ESPECIFICAÇÃO			
CÓDIGO DO MATERIAL 6510.00.085-04	Solução para irrigação de feridas composta de 0,1% de polihexanida, 0,1% de undecilaminopropil betaina e 98% de água, embalagem em sistema fechado, estéril, frasco contendo 350 ml.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE (UN)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A	500	PRONTOSAN 350ML	60,75	30.375,00

ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR
JULIANA SILVA XIMENES
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2016, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por seu **Presidente, Sr. Eduardo Casotti Louzada**, matrícula nº 24939, portador da Carteira de Identidade nº. 1417120, emitida pelo SSPES e inscrito no CPF sob o nº. 095.139.617-02, nomeado pela portaria nº 425/2016, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (002/2016) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para contratação do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo empresa **RODRIGUES E BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 36.438.315/0001-62**, neste ato representado por **ARTHUR BRUNO DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 13290197-6 IFP/RJ e CPF/MF nº 054.029.607-47, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço, conforme ITEM 4.2 desta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (002/2016). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E BOTTIÕES PLÁSTICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (002/2016), conforme a tabela a seguir.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	TOTAL REGISTRADO
01	500	GL	BOTTIÃO PLÁSTICO (VASILHAME) RETORNÁVEIS (GARRAFÕES DE 20 LT)	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
02	15000	GL	ÁGUA MINERAL FLUORETADA E FRACAMENTE RADIOATIVA NA FONTE GARRAFÃO DE 20	R\$ 8,65	R\$ 129.750,00
TOTAL GERAL				R\$ 138.775,00	

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
ARTHUR BRUNO DOS SANTOS LOPES
RODRIGUES E BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na

Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, matrícula nº 24039, portador da Carteira de Identidade nº. 12175756-1, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e inscrito no CPF sob o nº. 026.087.017-01, nomeado pela portaria nº 1051/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2015 – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0002-20**, neste ato representado por THAIS RODRIGUES SILVA DE ARAÚJO, brasileira, representante comercial, portadora da cédula de identidade nº MG 16.518.203 SSP/MG e CPF/MF nº CPF 070.606.946-33, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com os respectivos itens e preços, conforme esta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Boletim Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura **Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis**, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015, conforme a tabela a seguir:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	TOTAL ANO REGISTRADO
5	30.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG TAMPONADO	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
14	30.000	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
51	500	FRS	BRINZOLAMIDA 1% - COLÍRIO 5 ML	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
71	203.000	COMP	CARVEDILOL 3,125 MG	R\$ 0,11	R\$ 22.330,00
90	12.000	COMP	CLOXAZOLAM 2 MG	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
95	100.000	DRÁGEA	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
105	250.000	COMP	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	R\$ 0,25	R\$ 62.500,00
110	8.000	COMP	DOMPERIDONA 10 MG	R\$ 0,60	R\$ 480,00
117	20.000	COMP	DOXAZOSINA 4	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
130	2.500	FRS	FILTRO SOLAR 30 (FPS)	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
144	15.000	COMP	GABAPENTINA 600 MG	R\$ 1,26	R\$ 18.900,00
147	35.000	COMP	GINKGO BILOBA 80 MG (EXTRATO SECO)	R\$ 0,16	R\$ 5.600,00
149	35.000	COMP	GLIMEPIRIDA 2 MG	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00
156	200	FRS	HIDROXIZINE 2 MG/ML - 120 ML	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
186	6.000	COMP	LEVOTIROXINA 75 MG	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
187	6.000	COMP	LEVOTIROXINA 125 MG	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
190	3.500	FRS	LOÇÃO OLEOSA DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS - 200 ML	R\$ 3,45	R\$ 12.075,00
197	10.000	COMP	MELOXICAM 15 MG	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
228	15.000	COMP	OXCARBAZEPINA 300 MG	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
252	200	FRS	RANITIDINA 150 MG/10 ML - XPE 120 ML	R\$ 3,51	R\$ 702,00
286	4.000	COMP	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL SIMILAR VITAMINERALS PLUS	R\$ 0,12	R\$ 480,00
294	3.000	COMP	TIAMAZOL 5MG	R\$ 0,20	R\$ 600,00
297	40.000	COMP	TICLOPIDINA 250 MG	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00
303	5.000	COMP	TOPIRAMATO 25 MG	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
308	15.000	COMP	TRAZODONA 50 MG	R\$ 0,89	R\$ 13.350,00
330	200.000	COMP	AMIODARONA 200 MG	R\$ 0,25	R\$ 50.000,00
337	20.000	FRS	BENZOATO DE BENZILA 25% EMULSAO TOPICA 100 ML	R\$ 1,96	R\$ 39.200,00
338	60.000	FRS	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRS 20 ML	R\$ 0,88	R\$ 52.800,00
346	1.200	FRS	CLORANFENICOL 0,25% COLIRIO FR 10 ML	R\$ 7,49	R\$ 8.988,00
349	50.000	FRS	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOL ORAL 100ML	R\$ 0,84	R\$ 42.000,00
353	1.500.000	COMP	DILTIAZEN 60 MG	R\$ 0,15	R\$ 225.000,00
355	200.000	COMP	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR 10 ML	R\$ 0,55	R\$ 110.000,00
360	90.000	COMP	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	R\$ 0,72	R\$ 64.800,00
365	100.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
371	120.000	FRS	LORATADINA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRS 100 ML	R\$ 1,64	R\$ 196.800,00
387	800.000	COMP	NORFLOXACINO 400 MG	R\$ 0,14	R\$ 112.000,00
397	1.000.000	COMP	PROPANOLOL 40 MG	R\$ 0,02	R\$ 20.000,00
399	2.000.000	COMP	RANITIDINA 150 MG	R\$ 0,07	R\$ 140.000,00
419	40.000	FRS	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOL ORAL	R\$ 1,30	R\$ 52.000,00
422	100.000	COMP	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
434	60.000	COMP	IMIPRAMINA 25 MG	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
441	20.000	COMP	TRAMADOL 100 MG	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
445	8.000	FRS	VALPROATO DE SODIO 250 MG/5ML	R\$ 1,90	R\$ 15.200,00
446	30.000	COMP	ACIDO FOLINICO 15 MG	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
449	10.000	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
450	500.000	COMP	ALOPURINOL 100 MG	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
454	800	FRS	AZITROMICINA SUSP 600 MG	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
457	100.000	COMP	CARVEDILOL 3,125 MG	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00

466	4.000	COMP	FEXOFENADINA 180 MG (TOMOGRAFIA)	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
473	10.000	FRS	IBUPROFENO 100 MG/ML FRS 15 ML	R\$ 2,33	R\$ 23.300,00
474	10.000	FRS	IBUPROFENO 50 MG/ML FRS 30 ML	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
479	40.000	TUBETE	LIDOCAINA 2 % + EPINEFRINA - TUBT. - 1,8 ML	R\$ 0,71	R\$ 28.400,00
480	200	FRS	LIDOCAINA 10 % SPRAY 50 ML	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
484	10.000	BSG	MICONAZOL CREME BAG 2 % - BISNAGA	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00
485	20.000	COMP	NIMODIPINA 30 MG	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
491	100.000	TUBETE	PRILOCAINA 3 % + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML	R\$ 0,75	R\$ 75.000,00
493	50.000	COMP	PROPTIOURACIL 100 MG	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
508	5.000	ENV	ACETILCISTEINA 600MG/G ENVELOPE 5GR EFERVESCENTE	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
512	20.000	AMP	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO EV	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
515	6.000	AMP	ACIDO TRANEXANICO 10% AMPOLA 5ML INJECAO	R\$ 1,65	R\$ 9.900,00
517	6.000	AMP	ADENOSINA 6 MG	R\$ 7,99	R\$ 47.940,00
521	30.000	FRS/AMP	AGUA DESTILADA FRASCO-AMP 20ML	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
524	800	AMP	ALFENTANIL 0,5MG - 5ML	R\$ 13,19	R\$ 10.552,00
527	400	FRS	AMBROXOL,CL 3MG/ML PEDIATRICO FR 120ML XAROPE	R\$ 1,48	R\$ 592,00
532	10.000	AMP	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML INJECAO EV	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
541	1.000		ANFOTERICINA B - 50 MG	R\$ 20,22	R\$ 20.220,00
543	5.000	AMP	ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO EV	R\$ 8,75	R\$ 43.750,00
544	30.000	AMP	ATROPINA,SULFATO 0,25MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO EV	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
546	2.000	FRSC	AZTREONAM 1 G	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
555	4.000	FRS/AMP	BUPIVACAINA 0,5% PESADA FRASCO-AMP 4ML INJETAVEL	R\$ 2,59	R\$ 10.360,00
557	3.000	FRS/AMP	BUPIVACAINA COM EPINEFRINA 0,5% FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL	R\$ 11,07	R\$ 33.210,00
571	50.000	BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100ML SOLUCAO INJETAVEL	R\$ 1,95	R\$ 97.500,00
575	10.000	AMP	CLINDAMICINA,FOSFATO 150MG/ML AMPOLA 4ML INJECAO EV (600 MG = 4 ML).	R\$ 3,79	R\$ 37.900,00
576	2.000	AMP	CLONIDINA AMPOLA - 150 MCG / ML.	R\$ 6,54	R\$ 13.080,00
579	49.000	FRS/AMP	CLORETO DE SODIO 20% FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL	R\$ 0,20	R\$ 9.800,00
584	60.000	AMP	COMPLEXO B AMPOLA 2ML INJECAO EV	R\$ 0,70	R\$ 42.000,00
586	120	FRS	DANTROLENO SODICO 20 MG	R\$ 160,58	R\$ 19.269,60
598	200	FRS	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	R\$ 2,26	R\$ 452,00
602	10.000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML + ESCOPOLAMINA 4MG/ML, AMP.5ML EV	R\$ 1,28	R\$ 12.800,00
604	400.000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	R\$ 0,34	R\$ 136.000,00
615	50.000	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO EV	R\$ 2,75	R\$ 137.500,00
619	16.500	AMP	ESCOPOLAMINA BROMETO DE N-BUTIL 20MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	R\$ 0,80	R\$ 13.200,00
621	60	AMP	ESMOLOL 250 MG/ML - 10 ML	R\$ 300,45	R\$ 18.027,00
623	4.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	R\$ 0,10	R\$ 400,00
625	300	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
626	10.000	AMP	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5ML INJETAVEL	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
627	5.000	AMP	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
631	3.000	COMP	FEXOFENADINA 120MG COMPRIMIDO VIA ORAL	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
644	3.000	FRS	GLICERINA 12 % - COM SONDA/CLISTER	R\$ 3,19	R\$ 9.570,00
647	60.000	AMP	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
656	90.000	AMP	HIOSCINA 20 MG / ML - AMPOLA	R\$ 0,80	R\$ 72.000,00
661	3.000	FRS	IMIPENEM 500 MG (monovial) + 100 ml de soro fisiologico	R\$ 15,60	R\$ 46.800,00
664	8.000	FRS	IPRATROPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
665	600	FRS	ISOFLURANO FRASCO 100ML INJETAVEL	R\$ 32,40	R\$ 19.440,00
671	5.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	R\$ 0,14	R\$ 700,00
675	16.000	FRS/AMP	LIDOCAINA S/EPINEFRINA 2% FRASCO-AMP 20ML INJ.	R\$ 1,58	R\$ 25.280,00
676	300	FRS	LIDOCAINA 10% FRASCO 50ML SPRAY	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
689	4.000	FRS	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 0,4 % - FRASC 10 ML.	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
690	90.000	AMP	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML INJ.	R\$ 0,25	R\$ 22.500,00
694	20.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL	R\$ 2,38	R\$ 47.600,00
700	1.000	AMP	MORFINA 1MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
707	1.000	FRS/AMP	NITROGLICERINA 25MG/ML FRASCO-AMP 5ML	R\$ 26,50	R\$ 26.500,00
711	60.000	FRS/AMP	OMEPRAZOL 40MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	R\$ 4,80	R\$ 288.000,00
712	10.000	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
724	30.000	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
731	1.000	FRS	RANITIDINA 15MG/ML FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
732	80.000	AMP	RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	R\$ 0,45	R\$ 36.000,00
735	1.000	FRS	RETINOL + AMINOACIDOS 3,5 G - BISNAGA OFTALMICA	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
741	8.000	AMP	SALBUTAMOL 0,5MG AMPOLA 1ML INJETAVEL	R\$ 1,39	R\$ 11.120,00
757	12.000	AMP	SULFAMETOXAZOL 400MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO EV	R\$ 1,64	R\$ 19.680,00
766	8.000	COMP	TENOICAM 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
773	500	FRS	TIOPENTAL - 500 MG	R\$ 20,88	R\$ 10.440,00
775	290	FRS	TOBRAMICINA 0,3% FRASCO 5ML COLIRIO	R\$ 6,76	R\$ 1.960,40
776	10.000	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00

780	20.000	COMP	VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
784	900	FRS/AMP	VENCURÔNIO 4 MG	R\$ 27,50	R\$ 24.750,00
794	2.000	FRS/AMP	BUPIVACAINA 0,75 % S/V- 20 ML	R\$ 27,13	R\$ 54.260,00
815	10.000	FRS	METOCLOPRAMIDA 4 MG / ML. GOTAS	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
816	3.000	AMP	NALBUFINA 10MG/1ML	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
818	10.000	FRS	PREDINISOLONA 3 MG / ML SOLUÇÃO	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
849	100.000	COMP	PREDNISONA 20MG EMBALADA EM BLISTER COM NO MÁXIMO 10 COMP	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.437.475,00	

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA

CNPJ 67.729.178/0002-20

ENDEREÇO: Rua Paulo Costa, 320, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim/MG

CEP.: 32.669-712

TELEFONE: (31)

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto do licitante adjudicado, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos adjudicados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo adjudicado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o adjudicado será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o adjudicado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço; convocar os demais adjudicados visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento da Ata de Registro de preços que poderá ocorrer por superveniência decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados na Ata, de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal nº 9.829, de 11 de Setembro de 2015. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A Fundação convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a **Ata de Registro de Preços**, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Boletim Oficial do Município, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93. Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03(três) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no Boletim Oficial do Município, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2016.
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA
THAIS RODRIGUES SILVA DE ARAÚJO
CPF 070.606.946-33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO N.º 009/2016

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes dos Anexos I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4502022	AMANDA ESTEVES DO NASCIMENTO RABHA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	06/06/2013	05/06/2016
4501992	ADRIANA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REF. 103	24/05/2013	23/05/2016
4501989	CRISTINA DA SILVA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	23/05/2013	22/05/2016
4501885	CRISTIANE COELHO CABRAL	MEDICO REF. 300	26/04/2013	25/04/2016
4501771	EBERT ALVES RAMOS	AUXILIAR DE FARMACIA REF. 203	15/02/2013	14/02/2016
4502033	FABIANA LEONE SILVA	ENFERMEIRO REF. 300	10/06/2013	09/06/2016

4501954	GUSTAVO GERMANO AUGUSTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REF. 103	15/05/2013	14/05/2016
4502020	GELIANDRO CORDEIRO CRISTO	MOTORISTA DE AMBULANCIA REF. 105	06/06/2013	05/06/2016
4502013	JUREMA DE OLIVEIRA GUARANHO	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	06/06/2013	05/06/2016
4501972	LUANA SILVA DE AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	20/05/2013	19/05/2016
4501928	LILIANE MARY ALVES VENUTO	FARMACEUTICO REF. 300	06/05/2013	05/05/2016
4501884	MARIANA FREIRE CRAVEIRO	ENFERMEIRO REF. 300	26/04/2013	25/04/2016
4501948	MARIANA DA SILVA PARENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	14/05/2013	13/05/2016
4502001	MARCELI DA ROCHA AQUINO	ENFERMEIRO REF. 300	04/06/2013	03/06/2016
4501982	MARILEIA BAUR MUNIZ VIEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO ESF . 104	22/05/2013	21/05/2016
4501931	NILCEIA GALINDO TEIXEIRA	PSICOLOGO REF. 300	06/05/2013	05/05/2016
4502017	NATALIA APARECIDA SANTOS LOANDA	ENFERMEIRO REF. 300	05/06/2013	04/06/2016
4501986	PAOLLA DE SOUZA SALES	FARMACEUTICO REF. 300	23/05/2013	22/05/2016
4501889	PAULO ROBERTO CAMPOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REF. 103	26/04/2013	25/04/2016
4502007	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	ENFERMEIRO REF. 300	04/06/2013	03/06/2016
4501831	TALITA DA SILVA RANGEL	PSICOLOGO REF. 300	27/03/2013	26/03/2016
4501838	THIAGO CESAR MIRANDA DE ANDRADE COSTA	MEDICO REF. 300	02/04/2013	01/04/2016
4501525	VICTOR HUGO TOSTES	MEDICO REF. 300	23/11/2012	22/11/2015
4501906	WAGNER DUARTE DA SILVA	MEDICO REF. 300	02/05/2013	01/05/2016

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL 008/2016**

Processo nº 3073/2015/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis Federais nº.10.520/2002 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta FUSAR, assim, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório em favor da empresa **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.291.912/0001-58**, com os itens 1 a 10, com o valor total de R\$ 43.206,50 (quarenta e três mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2016
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUSAR

PORTARIA Nº 180, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Exoneração, a pedido, de LIVIA ROMERO LOPES do Cargo Médico ESF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo nº 568/2016, datado de 30 de março de 2016;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR, a pedido, **LIVIA ROMERO LOPES**, matrícula **4501825**, do Cargo Médico ESF, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (24.6.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 181, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Designação da COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 021/2016-SA/Patrimônio;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR aos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Hélio Fraga Meira de Bulhões - 4502337 - Responsável Patrimonial;

Adriel Felipe Conceição de Lacerda - 4502282 – Artífice I - Carpinteiro;

Fernando de Lima Lopes – 4500164 – Cirurgião Dentista;

Hérico Fraga Meira de Bulhões – 4502292 - Técnico em Enfermagem;

Wagner Souza da Costa – 4502477 - Artífice I – Eletricista;

Ricardo Santos Santana – 460190664 – Técnico em Eletromecânica

Raphael Augusto Lima dos Santos – 4502274 – Técnico em manutenção de Equipamentos de Informática;

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 654/2014 de 29/10/2014, publicada no boletim oficial, edição 527 de 05/11/2014, fls. 09.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (24.6.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** ELIANE GOMES DOS SANTOS**Ato:** Portaria nº 1595/2012**Data:** 07/12/2012**Validade:** 14/12/2012**Publicação:** 14/12/2012

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **Parecer nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELIANE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 344, Professor MG-3 Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1595/2012 de 07 de dezembro de 2012, publicada em 14 de dezembro de 2012, com validade a partir de 14 de dezembro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 2.867/2012, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 4.131,04**

Triênio Lei 23.2% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 958,40**

Progressão PCCR 2% (Lei 1683/06 e Decr. 5618/08).....**R\$ 43,18**

TOTAL.....**R\$ 5.132,62**

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** ELISABETH LOPES DA SILVA SOUZA**Ato:** Portaria nº 1787/2013**Data:** 14/11/2013**Validade:** 22/11/2013**Publicação:** 22/11/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **Parecer nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELISABETH LOPES DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 1090, Professor MG-3 Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1787/2013 de 14 de novembro de 2013, publicada em 22 de novembro de 2013, com validade a partir de 22 de novembro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 4.426,95**

Triênio Lei 17.4% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 770,28**

Gratif. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07)....**R\$ 185,10**

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....**R\$ 46,28**

Incorporação (Lei Municipal nº 2.724/2011).....**R\$ 2.988,68**

TOTAL.....**R\$ 8.417,29**

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. ANDRADE GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** DENISE BARBOSA MODESTO SOBRAL**Ato:** Portaria nº 1215/2013**Data:** 07/06/2013**Validade:** 14/06/2013**Publicação:** 14/06/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **Parecer nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DENISE BARBOSA MODESTOS SOBRAL**, matrícula nº 336, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1215/2013 de 07 de junho

de 2013, publicada em 14 de junho de 2013, com validade a partir de 14 de junho de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 5.692,73**

Triênio Lei 17.4% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 990,53**

TOTAL.....**R\$ 6.683,26**

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** DENISE BARBOSA MODESTO SOBRAL**Ato:** Portaria nº 1214/2013**Data:** 07/06/2013**Validade:** 14/06/2013**Publicação:** 14/06/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **Parecer nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DENISE BARBOSA MODESTO SOBRAL**, matrícula nº 2678, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1214/2013 de 07 de junho de 2013, publicada em 14 de junho de 2013, com validade a partir de 14 de junho de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 5.692,73**

Triênio Lei 23.2% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$1.320,71**

TOTAL.....**R\$ 7.013,44**

ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2015
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** MARTA DOS SANTOS CANDIDO JARDIM**Ato:** Portaria nº 1938/2013**Data:** 16/12/2013**Validade:** 20/12/2013**Publicação:** 20/12/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **Parecer nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARTA DOS SANTOS CANDIDO JARDIM**, matrícula nº 3694, Docente I Ref. 401, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1938/2013 de 16 de dezembro de 2013, publicada em 20 de dezembro de 2013, com validade a partir de 20 de dezembro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 4.317,89**

Triênio Lei 16.1% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 695,18**

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....**R\$ 109,23**

TOTAL.....**R\$ 5.122,30**

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2015
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. DE ANDRADE BARCELOS
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
RENALDO DE SOUSA
DIRETOR ADM., FINANC. E PREVIDENCIÁRIO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** MARTA DOS SANTOS CANDIDO JARDIM

Ato: Portaria nº 1937/2013

Data: 16/12/2013

Validade: 20/12/2013

Publicação: 20/12/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **Parecer nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARTA DOS SANTOS CANDIDO JARDIM**, matrícula nº 1136, Professor MG-3 Ref. 501, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1937/2013 de 16 de dezembro de 2013, publicada em 20 de dezembro de 2013, com validade a partir de 20 de dezembro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 5.224,64**
Triênio Lei 20,3% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 1.060,60**
Gratíf. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07)....**R\$ 218,46**
Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....**R\$ 109,23**
TOTAL.....**R\$ 6.612,93**

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2015
 RICARDO DE AGOSTINO
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. DE ANDRADE GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 RENALDO DE SOUSA
 DIRETOR ADM., FINANC. E PREVIDENCIÁRIO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: WALDIR ARAÚJO DA SILVA

Ato: Portaria nº 849/2015

Data: 01/10/2015

Validade: 09/10/2015

Publicação: 09/10/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **WALDIR ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 1839, Motorista Ref. 105, Padrão “L”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 849/2015 de 01 de outubro de 2015, publicada em 09 de outubro de 2015, com validade a partir de 09 de outubro de 2015, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.397/2015).....**R\$ 2.081,58**
Anuênio 20% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 416,32**
TOTAL.....**R\$ 2.497,90**

ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2016
 LUIZÉLIA GOMES
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
 DIRETOR-PRESIDENTE

PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0860A
INFRATOR	GERALDO DIAS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA ITABIRA, S/Nº, PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	11/05/2016 - 13:40
COORDENADAS	23K 546704.16mE; 7454669.64mS
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO INSERIDA EM APP DE CURSO D'ÁGUA.
NOTIFICAÇÃO/EMBARGO	PROMOVER A DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAR A ÁREA DEGRADA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE UM PRAD, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0857A
INFRATOR	JOSÉ DIVINO DE SOUZA
ENDEREÇO	RUA PARAISO, S/Nº, ARIRÓ (APÓS O RIACHO) - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	03/05/2016 - 15:40
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO SOBRE CURSO D'ÁGUA TIPIFICADA COM MURO DE PEDRA, ATERRO E MANILHAS
NOTIFICAÇÃO	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERIDO SOBRE O CURSO D'ÁGUA, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.

AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0856A
INFRATOR	CONDOMÍNIO PORTO FRADE GREEN
ENDEREÇO	RODOVIA BR 101, KM 123, FRADE - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	03/05/2016 - 14:20
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA
NOTIFICAÇÃO/EMBARGO	APRESENTAR AS LICENÇAS / AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DAS ATIVIDADES CONSTATDA
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0858A
INFRATOR	LEONARDO RIBEIRO MACHADO
ENDEREÇO	RUA ITABIRA, S/Nº, PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	10/05/2016 - 14:00
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO INSERIDA EM APP DE CURSO D'ÁGUA.
NOTIFICAÇÃO	PROMOVER O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES INSERIDAS EM APP E RECUPERAR A ÁREA DEGRADADA, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE UM PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0502A
INFRATOR	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO JERÔNIMO, S/Nº, ARIRÓ - ANGRA DOS REIS, RJ
DATA - HORA	16/05/2016 - 15:00
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR E ESTABELECIMENTO COMERCIAL (BAR) INSERIDOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0850A
INFRATOR	JOSÉ RICARDO DE ABREU
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO PRAIA DOURADA, LOTE 06, CAMORIM PEQUENO - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	13/06/2016 - 15:23
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	EDIFICAÇÃO INSERIDA EM ÁREA COSTEIRA CONTENDO BENEFITÓRIAS, TAIS COMO: PÍER E RAMPAS
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0849A
INFRATOR	LURDINETE DE SOUZA SANTOS
ENDEREÇO	ESTRADA DA BANQUETA, Nº 28. BANQUETA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	11/05/2016 - 12:40
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	EDIFICAÇÃO INSERIDA EM APP SEM NENHUMA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE.
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0503A
INFRATOR	LUCIANO CÉSAR GABRIEL
ENDEREÇO	RUA MARIA DA GLÓRIA FURTADO, S/Nº, JACUECANGA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	09/05/2016 - 15:00
COORDENADAS	S52º59'27"; O44º14'25.5"
OCORRÊNCIA CONSTATADA	ATERRO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA APROXIMADAMENTE 200 (DUZENTOS) METROS QUADRADOS
NOTIFICAÇÃO / INTERDIÇÃO	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A PMAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ADESIVO: NOTIFICAÇÃO: 0230 E INTERDIÇÃO: 0200
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0861A
INFRATOR	CONDOMÍNIO VILLAGE DOS FLAMBOYANTS
ENDEREÇO	RODOVIA RIO SANTOS, S/Nº KM 121, GLEBA A, PONTAL - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	17/05/2016 - 14:00
COORDENADAS	22º 57'25.23"S; 44º20'2.68"O
OCORRÊNCIA CONSTATADA	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. TOTALIZANDO 6 (SEIS) INDIVÍDUOS
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR A LICENÇA / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE CONSTATADA, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS

AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0876A
INFRATOR	DANILO RIBEIRO MORAIS
ENDEREÇO	ESTRADA BEIRA RIO, Nº 03, LOTE 03, PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	26/08/15
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM FASE DE FUNDAÇÃO LOCALIZADA A MENOS DE 50 (CINQUENTA) METROS DE CURSO D'ÁGUA QUE MEDE CERCA DE 30 (TRINTA) METROS DE LARGURA, COM APROXIMADAMENTE 150 METROS QUADRADOS.
NOTIFICAÇÃO	PROMOVER A DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR LOCALIZADA EM ÁREA CONSIDERADA PELA LEI FEDERAL 12.651/2012, COMO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0587
INFRATOR	IOLANDA SUZANO DE SIQUEIRA DE OLIVIERA
ENDEREÇO	PRAIA DE MATARIZ, Nº 230, ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS, RJ
DATA - HORA	12/03/2014 - 09:45
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	TRATA-SE DE IMÓVEL CONSTRUÍDO E OCUPADO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE REFERENTE A FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA COM LARGURA INFERIOR A 10 METROS
NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO / INTERDIÇÃO	PROVIDENCIAR O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº0962A
INFRATOR	DILA MARIA BAHIANSE MACIEL JOBIM
ENDEREÇO	AV. BOULÉVARD MAR AZUL, LOTE 10, QUADRA 03, PORTO BRACHUY - ANGRA DOS REIS, RJ
DATA - HORA	04/09/2015 - 13:30
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	FUNCIONAMENTO DE MARINA SEM APRESENTAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.
NOTIFICAÇÃO / EMBARGO	APRESENTAR A LICENÇA / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE CONSTATADA, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0862A
INFRATOR	MANOEL DE CARVALHO
ENDEREÇO	ESTRADA DO MARINHAS, Nº 1700, CASA 01-10, MARINHAS - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	23/05/2016 - 15:15
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	ATERRO SOB REGIME DE AFORAMENTO DE ACRESCIDO DE MARINHA EM UMA ÁREA DE 286,00 M². INSTALAÇÃO DE MURO DE PEDRA, PIER E CONSTRUÇÕES SOBRE ATERRO (QUIOSQUE)
NOTIFICAÇÃO	-
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0296
INFRATOR	WALDEMAR JOÃO DE SOUZA
ENDEREÇO	SÍTIO DA MANGUEIRA, S/Nº, PRAIA DOS MACIÉIS, PONTA LESTA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	08/11/2012 - 11:45
COORDENADAS	23º03'012" S; 44º23'34,9" N
OCORRÊNCIA CONSTATADA	PÍER COM 2 PILOTIS SOBRE COSTÃO ROCHOSO
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR DOCUMENTOS PROTOCOLADOS COMO DEFESA AO INEA, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA ÉPOCA DA CONSTRUÇÃO DO PÍER, NO PRAZO DE 30 DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0662
INFRATOR	JORGINA DOS SANTOS COUTINHO
ENDEREÇO	RUA SÃO PAULO, Nº 56, ITINGA - ANGRA DOS REIS, RJ
DATA - HORA	15/03/2014 - 11:44
COORDENADAS	22º56'59.32"S; 44º23'06.47"O
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO E ATERRO EM APP DE RESTINGA
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA, NO PRAZO DE 60 DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0877A
INFRATOR	CONDOMÍNIO MATA ATLÂNTICA
ENDEREÇO	RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, KM 484, PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	02/06/2016 - 10:05

COORDENADAS	22,9938º S, 44,30068º W
OCORRÊNCIA CONSTATADA	VAZAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA, NO PRAZO DE 7 DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0878A
INFRATOR	ISAUDINA CARVALHO
ENDEREÇO	ESTRADA DOS ÍNDIOS, S/Nº, BRACHUY - ANGRA DOS REIS, RJ
DATA - HORA	06/06/2016 - 11:03
COORDENADAS	23K 0562513 m E; 7464934 m S
OCORRÊNCIA CONSTATADA	EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E GALPÃO, ATERRO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E EXTRAÇÃO MINERAL.
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO DAS OBRAS E ATIVIDADES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0967A
INFRATOR	JONATHAN DO NASCIMENTO ELIAS
ENDEREÇO	RUA SANTA RITA, Nº 24, JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	28/09/2015 - 10:40
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE SEM APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO	PROVIENCIAR A LICENÇA URBANÍSTICA E AMBIENTAL DA ATIVIDADE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 1194
INFRATOR	MARIA ALICE RODRIGUES DE ALMEIDA
ENDEREÇO	RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 732 - VILA DO ABRAÃO (ILHA GRANDE) - ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA - HORA	15/01/2016 - 10:00
COORDENADAS	WGS 84 23º08'34,25" S; 44º 09' 47,31" O
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL NO INTERIOR DA APA TAMOIOS, NO ENDEREÇO SUPRACITADO .
NOTIFICAÇÃO	APRESENTAR PROTOCOLO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS CONSTRUÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

ANA PAULA DE S. NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 035/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0964
AUTUADO	QUANG NGOT DIT LAURENT TRAN
ENDEREÇO	PRAIA DO ABRAÃO, 149. LOTE B9 - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS, RJ
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	INICIAR ATIVIDADE SEM LICENÇA AMBIENTAL NO AMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº 18130/2013
COORDENADAS	-
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 83 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 2.826,93 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 038/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0815A
AUTUADO	AR EMPREENDIMENTO IMOBOLIARIOS LTDA
ENDEREÇO	ROD. BR 101, KM 516, S/Nº, PIRAQUARA DE DENTRO - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	A) REFORMA DE ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES DA APA TAMOIOS, SOB ZONEAMENTO ZIRT-02, SEM LICENÇA AMBIENTAL; B) REFORMA E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA; C) RETIFICAÇÃO E ENOCAMENTO DE CURSO D'ÁGUA REALIZADO ENTRE 20/08/2013 E 05/02/2014; D) SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO REALIZADA DENTRO E FORA DOS LIMIETES DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, A PARTIR DE 2010; E) INICIAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA ANTES DA EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL; F) CONSTRUÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA EM DESACORDO COM A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA LAS 051/2015/SMA; G) PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INVERÍDICAS NO MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 201501056.
COORDENADAS	23k 0557179m E; 7457118 m S
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 37 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/10, ARTIGO 44, 52, 70, 83, 84 E 94 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$206.507,80 (DUZENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

	ADVERTÊNCIA: A) PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LICENÇA EMITIDA, POR MEIO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; B) APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, CONTEMPLANDO A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO SUPRIMIDA E O DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES E ENROCAMENTO REALIZADOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (A MENOS DE TRINTA METROS DO CURSO D'ÁGUA); C) EFETUAR A COMPENSAÇÃO PELA VEGETAÇÃO SUPRIMIDA.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 013/GLCA/2014
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0446
AUTUADO	PEDRO FRANCISCO DE ASSUMPTÃO
ENDEREÇO	ESTRADA DO CANTAGALO, CASA 31, CANTAGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIR ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 057/GLCA/14
COORDENADAS	23°1'47.34"S; 44°10'12.98"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/10
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 011/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / NOTIFICAÇÃO Nº 0628
AUTUADO	JOSÉ FRANCISCO MOTTA DA SILVA
ENDEREÇO	PRAIA DA SOROCABA – ANGRA DOS REIS, RJ
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CAMPING SELVGEM INSERIDO NA APA DE TAMOIOS
COORDENADAS	S 23°02'42.7"/ O 44° 10'55.05"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000 (COMBINADO COM ART. 5º. VIII DO DECRETO ESTADUAL Nº44175/2013)
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 1.275,80 (MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 25/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº 0394
AUTUADO	FÁBIO LUCAS BELISÁRIO
ENDEREÇO	AVENIDA BEIRA MAR, S/Nº, PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA E DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 080/GLCA/2013.
COORDENADAS	23°09'18.1"S; 44°19'35.9"O
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 E 70 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 17.794,71(DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 042/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0683
AUTUADO	ALFREDO CORRA LÍBANO SOARES
ENDEREÇO	ILHA DA CAEIRA, S/Nº – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO CONTIDA NO AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0683.
COORDENADAS	22°56'32,4"S; 44°20'21,6"W"
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 32 DO DECRETO 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS	-
	ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDO A APRESENTAR COMPROVANTE DE REGULARIDADE DA INTERVENÇÃO OU PROTOCOLO DE PROCESSO ABERTO NO ÓRGÃO COMPETENTE, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 043/GLCA/2016
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0908
AUTUADO	IATE CLUBE AQUIDABÁ
ENDEREÇO	AVENIDA AIRTON SENNA SILVA, Nº 2013, PRAIA DO ANIL - ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CONSTRUÇÃO (ACADEMIA) EM ANDAMENTO INSERIDA NA APA DE TAMOIOS
COORDENADAS	23°0'18,54"S; 44°18'23,71"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$ 56.549,92 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

	ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENTIDADE POR MEIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES PREVISTAS DO DECRETO MUNICIPAL 7481 DE 2010.
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

ANA PAULA DE S. NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 004/2016/SMA.GLCA

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 043/GLCA/2012 (REFERENTE AO AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0092), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 418 DE 18/01/2013, PÁGINA 08.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 043/GLCA/2012
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0092

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00032

AUTUADO MARIA ALICE RODRIGUES DE ALMEIDA

ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 732, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 23°08'34.25" / O 44°09'47.31"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DEIXOU SEM JUSTA CAUSA DE CUMPRIR AS REGULARES INTIMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO NOS TERMOS DO ARTIGO 17 DO DECRETO MUNICIPAL 7481.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

DECRETO 7481 DE 2010, ARTIGO 32

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 235,99 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAR A ATIVIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS ESTADUAL E MUNICIPAL, TENDO QUE APRESENTAR PROTOCOLO DE ENTRADA DO REFERIDO PROCESSO, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 09 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016

ANA PAULA DE S. NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 003/2016/SMA.GLCA

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 030/GLCA/2011 (REFERENTE AO AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 52), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 342 DE 27/10/2011, PÁGINA 60.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 030/GLCA/2011

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0052

AUTUADO FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A

ENDEREÇO MORRO DO MORENO – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DEGRADAÇÃO DA QUALIDADE DO MANANCIAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA ASSOCIADA A ABERTURA DE ACESSO ÀS TORRES DE TRANSMISSÃO A MONTANTE DA BARRAGEM DE CAPTAÇÃO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE DE 2000, ARTIGO 64.

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE DE 2000, ARTIGO 94.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 171.874,78 (CENTO E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE A

MUNICIPALIDADE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SOFRER AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO; Angra dos Reis, 23 de Setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2016
ANA PAULA DE S. NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ADVERTÊNCIA Nº 001/2016/FT

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma admitida em direito, a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.200.263/0001-93, situada na Avenida Júlio Maria, n.º 10 (sobrado) - Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Klauber Valente de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que a esta subscreve, vem, formalmente, **ADVERTIR** a empresa **KAVALUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.873.602/0001-00, em referência ao Processo Administrativo nº 2016009684 de 09/05/2016, pelo descumprimento de obrigação legal assumida no certame licitatório do Pregão Presencial nº 009/2015/FT; após apresentação de suas razões e ampla defesa, considerando as prerrogativas e os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93: "Art.87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I – Advertência."

Em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANGRA DOS REIS,
27 DE JUNHO DE 2016.
KLAUBER VALENTE DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: PEDRO LUIZ CASANTI E CATIA CILENE RIBEIRO

**ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 015/2015/PGM.GPI**

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 30 com 52,81m² de área construída, Localizada no "Condomínio Moradas do Areal" e respectivo terreno designado por Lote nº 30 da Quadra "02", oriundo do Loteamento do Lote de Terreno nº 01, da quadra "31" desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008056

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS,
27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: JOELITA DA CRUZ AGUILAR

**ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 099/2015/PGM.GPI**

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 38 com 52,81m² de área construída, Localizada no "Condomínio Moradas do Areal" e respectivo terreno designado por Lote nº 038 da Quadra "02", oriundo do Loteamento do Lote de Terreno nº 01, da quadra "31" desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008891

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: FRANCINALDA MARIA DANTAS DA SILVA E JOSÉ RAIMUNDO NUNES DE SOUZA.

**ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 050/2015/PGM.GPI**

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 78 com 52,81m² de área construída, Localizada no "Condomínio Moradas do Areal" e respectivo terreno designado por Lote nº 078 da Quadra "04", oriundo do Loteamento do Lote de Terreno nº 01, da quadra "31" desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009002

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA ESTER CORREIA

**ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº107/2015/PGM.GPI**

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 12 com 52,81m² de área construída, Localizada no "Condomínio Moradas do Areal" e respectivo terreno designado por Lote nº 012 da Quadra "01", oriundo do Loteamento do Lote de Terreno nº 01, da quadra "31" desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008872

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: ADILSON FELICIANO DOS REIS E ROSA MARIA DA SILVA

**ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 013/2015/PGM.GPI**

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 17 com 51,81m² de área construída, Localizada no "Condomínio Moradas do Areal" e respectivo terreno designado por Lote nº 17 da Quadra "01" oriundo do Loteamento do Lote de Terreno nº 01, da quadra "31" desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008049

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: CILEI CAETANO PAES DE SOUZA

**ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 104/2015/PGM.GPI**

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 19 com 52,81m² de área construída, Localizada no "Condomínio Moradas do Areal" e respectivo terreno designado por Lote nº 19 da Quadra "01" oriundo do Loteamento do Lote de Terreno nº 01, da quadra "31" desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201500008884

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: JOSÉ JACINTHO VIEIRA

**ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 318/2015/PGM.GPI**

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 25 com 52,81m² de área construída, Localizada no “Condomínio Moradas do Areal” e respectivo terreno designado por Lote nº 25 da Quadra “02”, oriundo do Loteamento do Lote de Terreno nº 01, da quadra “31” desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015014090

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA APARECIDA DA SILVA e GONÇALO ROSA DA SILVA.

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 247/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 33 com 37,21m² de área construída, localizada no “Condomínio Moradas do Bracuhy” e respectivo terreno designado por Lote nº 33, oriundo do Loteamento do Lote 1-A, e este do desmembramento do Lote 01 da Área Remanescente “A”, da Parte Leste da Fazenda do Bracuhy, situado no 2º distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012906

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: ERONDINA VILLELA

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 096/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 49 com 52,81m² de área construída, Localizada no “Condomínio Moradas do Areal” e respectivo terreno designado por Lote nº 049 da Quadra “03”, oriundo do Loteamento do Lote de Terreno nº 01, da quadra “31” desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008905

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: JOSÉ ARISTIDES DE ALMEIDA

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 355/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 58 com 52,81m² de área construída, Localizada no “Condomínio Moradas do Areal” e respectivo terreno designado por Lote nº 58 da Quadra “03”, oriundo do Loteamento do Lote de Terreno nº 01, da quadra “31” desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008515

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: JANETE PONTES BERNARDES

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 175/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 98 com 52,81m² de área construída, Localizada no “Condomínio Moradas do Areal” e respectivo terreno designado por Lote nº 098 da Quadra “06”, oriundo do Loteamento

do Lote de Terreno nº 01, da quadra “31” desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015011844

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: CECILIA DA SILVA

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 187/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 100 com 37,21m² de área construída, localizada no “Condomínio Moradas do Bracuhy” e respectivo terreno designado por Lote nº 100, oriundo do Loteamento do Lote 1-A, e este do desmembramento do Lote 01 da Área Remanescente “A”, da Parte Leste da Fazenda do Bracuhy, situado no 2º distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015011592

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: ELLEN CRISTINA FERREIRA CARDOSO e EMILIANO CARVALHO NASCIMENTO

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 181/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 103 com 37,21m² de área construída, localizada no “Condomínio Moradas do Bracuhy” e respectivo terreno designado por Lote nº 103, oriundo do Loteamento do Lote 1-A, e este do desmembramento do Lote 01 da Área Remanescente “A”, da Parte Leste da Fazenda do Bracuhy, situado no 2º distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015011603

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: MARA CHRISTINE DE FREITAS BARROS OREFICE E BRUNO DA SILVA OREFICE DE FREITAS

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 044/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 106 com 51,81m² de área construída, Localizada no “Condomínio Moradas do Areal” e respectivo terreno designado por Lote nº 106 da Quadra “06”, oriundo do Loteamento do Lote de Terreno nº 01, da quadra “31” desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009167

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: JOICE CHAGAS AMORIM

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 045/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 108 com 52,81m² de área construída, Localizada no “Condomínio Moradas do Areal” e respectivo terreno designado por Lote nº 108 da Quadra “06”, oriundo do Loteamento do Lote de Terreno nº 01, da quadra “31” desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009171

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS e LUIZ ALCIMAR MARTINS.

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 180/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 127 com 37,21m² de área construída, localizada no "Condomínio Moradas do Bracuhy" e respectivo terreno designado por Lote nº 127, oriundo do Loteamento do Lote 1-A, e este do desmembramento do Lote 01 da Área Remanescente "A", da Parte Leste da Fazenda do Bracuhy, situado no 2º distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009522

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: EXPEDITO SOUZA BRITO e TELMA MOREIRA BRITO.

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 072/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 135 com 37,21m² de área construída, localizada no "Condomínio Moradas do Bracuhy" e respectivo terreno designado por Lote nº 135, oriundo do Loteamento do Lote 1-A, e este do desmembramento do Lote 01 da Área Remanescente "A", da Parte Leste da Fazenda do Bracuhy, situado no 2º distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009530

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: DENIZIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA E CARLOS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA.

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 178/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 164 com 37,21m² de área construída, localizada no "Condomínio Moradas do Bracuhy" e respectivo terreno designado por Lote nº 164, oriundo do Loteamento do Lote 1-A, e este do desmembramento do Lote 01 da Área Remanescente "A", da Parte Leste da Fazenda do Bracuhy, situado no 2º distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015011852

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: CORNÉLIO RICARDO FELÍCIO E EDINA SILVA DA CUNHA

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 257/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 182 com 37,21m² de área construída, localizada no "Condomínio Moradas do Bracuhy" e respectivo terreno designado por Lote nº 182, oriundo do Loteamento do Lote 1-A, e este do desmembramento do Lote 01 da Área Remanescente "A",

da Parte Leste da Fazenda do Bracuhy, situado no 2º distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012926

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: JOÃO KLEBER NASCIMNETO DE SOUZA RODRIGUES e LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA.

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 223/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 236 com 37,21m² de área construída, localizada no "Condomínio Moradas do Bracuhy" e respectivo terreno designado por Lote nº 236, oriundo do Loteamento do Lote 1-A, e este do desmembramento do Lote 01 da Área Remanescente "A", da Parte Leste da Fazenda do Bracuhy, situado no 2º distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012788

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: ROSELI DE OLIVEIRA CAMPOS TENÓRIO e ELIAS TENÓRIO

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 131/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 239 com 37,21m² de área construída, localizada no "Condomínio Moradas do Bracuhy" e respectivo terreno designado por Lote nº 239 oriundo do Loteamento do Lote 1-A, e este do desmembramento do Lote 01 da Área Remanescente "A", da Parte Leste da Fazenda do Bracuhy, situado no 2º distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015010348

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: FRANCIANE LIMA DE OLIVEIRA e BRUNO DE SOUZA MELLO

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 227/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 251 com 37,21m² de área construída, localizada no "Condomínio Moradas do Bracuhy" e respectivo terreno designado por Lote nº 251, oriundo do Loteamento do Lote 1-A, e este do desmembramento do Lote 01 da Área Remanescente "A", da Parte Leste da Fazenda do Bracuhy, situado no 2º distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012798

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2016.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: RAIMUNDA NONATA RODRIGUES ARAUJO.

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 221/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Casa 325 com 37,21m² de área construída, localizada no "Condomínio Moradas do Bracuhy" e respectivo terreno designado por Lote nº 325, oriundo do Loteamento do

Lote 1-A, e este do desmembramento do Lote 01 da Área Remanescente "A", da Parte Leste da Fazenda do Bracuhy, situado no 2º distrito deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012781

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

ANGRA DOS REIS,
27 DE JUNHO DE 2016.
ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 048/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo do quantitativo, com aditivo financeiro de 1,73%, do valor global do Contrato nº 048/14, referente a contratação de empresa para locação de veículos automotores equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, cobertura em todo território nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial, do motorista e dos passageiros do veículo segurado, bem como, garantia do(s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

ACRÉSCIMO FINANCEIRO: O acréscimo será de 1,73% do valor global contratado, correspondente a **R\$ 15.859,20 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, referente a inclusão de 01 (um) veículo SPIN.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.205.04.129.0106.2164; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 1462, de 31/05/16, no valor de R\$ 15.859,20 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8666/93.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 026/SAD. GTR/2016**, de 31/05/16, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 15.712/2014.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/16.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016
ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO
SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO – INTERINO

PORTARIA Nº 086/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: NODIR CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 191.053, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação das Ilhas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 27 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 087/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE:

DISPENSAR: BENEDITO APOLINÁRIO, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.523, das atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO

DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
28 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 088/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR: CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.672, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

TERMO DE ADESÃO

O Município de Angra dos Reis, CNPJ nº 29.172.467/0001-09 neste ato representado pela Secretária de Fazenda Antonielli Barbosa Lopes, RG nº 11832984-6, CPF nº 081.745.487-00, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio de Cooperação Técnica nº 020 de 2015 celebrado em 26 de junho de 2015, com Extrato publicado em 9 de julho de 2015 no DOE Ano XLI - Nº 121 - PARTE I - folha 25, entre a SEFAZ/RJ e os municípios do estado do Rio de Janeiro aderentes, objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais, pelo qual se compromete, nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,
AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.
ANTONIELLA BARBOSA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATO DE TER SE RECUSADO A RECEBER AS REFERIDAS, CONFORME NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 22143/2015 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 01.04.018.0100.001.

NOTIFICADO: SONIA DE SOUZA AMENDOLA – CPF Nº 497.524.647-34.

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO G GALINDO, 359, B – CENTRO, ANGRA DOS REIS – RJ.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS 2011 A 2016 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA RECUSA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2016.
ANTONIELLA BARBOSA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E O BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor máximo a ser pago à instituição financeira pela prestação do serviço de arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas, com código de barra, será de : a) Correspondentes bancários: **R\$ 1,50**. b) Auto atendimento **R\$ 1,00**; c) Internet Banking **R\$ 0,50**, d) Débito automático **R\$ 0,50**.

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses prazo da vigência do Chamamento Público.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: 25.2501.17.122.0101.2202.3390.39.1000, para o corrente exercício de 2016, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 140/2016, no valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Presidente do SAAE através do Memorando N.º.115/2016/SAA .

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 09 de junho de 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

Processo nº. **2016009409**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições, resolve contratar por Inexigibilidade com fundamento no art. 25 inciso I, da Lei 8666/93 embasado no Parecer Jurídico nº 218/2016/PGM.SC/KFL – Karine Fernandes Leone constante às fls. 43/53 do processo em epígrafe, solicitado através do Memorando nº. 140/2016/SAAE.

1º. OBJETO: Prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

2º. FAVORECIDO: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04 de acordo com os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016009409.

3º. VALOR EMPENHADO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

4º. PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses prazo da vigência do Chamamento Público.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: Deve-se ao fato da **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, preencher todos os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços estabelecidos para a prestação dos serviços financeiros são os constantes do Anexo III do Chamamento Público nº 001/2016.

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2016 correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. BANCO BRADESCO SA, para o corrente exercício de 2016, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 166/2016, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

8º. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será efetuado diariamente, através de débito na conta corrente informada pelo SAAE de acordo com o fato gerador/serviço, a contar da data de assinatura do contrato

9º. BASE LEGAL: Art 25, inciso I, da Lei 8666/93, conforme Parecer Jurídico nº 218/2016/PGM.SC/KFL – Karine Fernandes Leone constante às fls.43/53 acostados aos autos do Processo Administrativo nº. **2016009409**.

10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – R.J., para dirimir

eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.
10.2 – Farão parte integrante deste Termo todos os documentos do Chamamento Público nº 001/2016. Constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 2016009409, independente de transcrição. Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANGRA DOS REIS
24 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Autorizo a realização da despesa, mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do termo de Inexigibilidade nº. 001/2016, Processos Administrativos nº. 2016009409 cujo objeto, prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, em favor da Empresa ITAÚ UNIBANCO S.A, sociedade anônima fechada, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara – São Paulo/SP no valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para o período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 25 , inciso I, da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016009409. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8666/93, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS,
24 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

LEI Nº 3.539, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

AUTORES: VEREADORES FÁBIO MACEDO DIAS E LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A FIRMAR CONVÊNIO COM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, OBJETIVANDO O AUMENTO DE OFERTAS DE VAGAS COM A CONCESSÃO DE “BOLSAS CRECHES” ÀS CRIANÇAS QUE NÃO OBTENHAM VAGAS NA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Município de Angra dos Reis autorizado a firmar convênio com as Escolas Particulares de Educação Infantil, objetivando o aumento de oferta de vagas, com a concessão de “Bolsas Creches” às crianças constantes das listas de espera por vagas nas creches municipais de Angra dos Reis.

§ 1º Os interessados em firmar o convênio deverão cadastrar-se junto à Secretaria Municipal de Educação, informando qual a disponibilidade de vagas, preenchendo, no mínimo, os seguintes requisitos:

I – estar devidamente registrado no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

II – quando tratar-se de escolas particulares, deverá ter alvará de funcionamento e a devida homologação da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º Os interessados em firmar o convênio deverão declarar que são responsáveis e obrigam-se a:

I – manter sob sua guarda e proteção o menor, até ser devolvido a uma pessoa de sua família ou responsável;

II – ministrar ensino de qualidade ao aluno, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação no que lhe couber;

III – não cobrar taxa de qualquer natureza dos alunos beneficiários da “Bolsa Escola”; e

IV – encaminhar controle de frequência, dos alunos beneficiários da “Bolsa Creche”, à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Havendo demanda, ou seja, se a rede pública mostrar-se insuficiente, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará o aluno à creche cadastrada mais próxima de sua residência, dando-se preferência, quando no mesmo bairro.

§ 1º A preferência de que trata o caput desse artigo está alicerçada no interesse público de se promover o menor gasto possível, bem como em razão de se tratar de entidades criadas com a finalidade e busca de uma sociedade mais

justa e o atendimento social das crianças.

§ 2º As vagas serão distribuídas à comunidade, obedecendo aos critérios definidos nesta Lei, bem como aqueles já utilizados pela Secretaria Municipal de Educação quando da seleção para a rede pública.

§ 3º As vagas atenderão às necessidades da municipalidade de atendimento à demanda existente, devendo ser considerado sempre a disponibilidade orçamentária e financeira para esse fim.

Art. 3º O valor a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada, a título de “Bolsa Escola”, será aquele baixado pelo Poder Executivo, a cada exercício, através de Decreto.

Parágrafo único. O valor da bolsa será definido através de levantamento e planilha a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando sempre como base de cálculo o custo por vaga criada no sistema próprio.

Art. 4º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Poder Executivo promoverá a celebração de contratos, termos e outros instrumentos legais de sua competência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

**LEI Nº 3.540,
DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CRIA A SEMANA MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica criada a “SEMANA MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA” no Município, a ser celebrada na terceira semana do mês de novembro de cada ano e passará a constar no calendário oficial.

Parágrafo único. A data comemorativa criada por esta Lei é dedicada a todos os motociclistas.

Art. 2º O espaço mínimo para se realizar este evento será de 10.000m².

Art. 3º As atividades a que alude esta Lei, compreendem:

- I - palestra sobre direção defensiva, equipamentos de uso obrigatório, manutenção preventiva e noções básicas de primeiros socorros;
- II - exposição de equipamentos de segurança;
- III - campanha educativa para redução do número de acidentes;
- IV - campanha educativa voltada para a pilotagem responsável, incluindo demonstrações práticas com cones sobre equilíbrio e postura correta;
- V - palestra educativa contra o uso de álcool e demais substâncias entorpecentes;
- VI - passeio de motociclistas pela segurança.

Parágrafo único. A atividade prevista no inciso I abordará os seguintes temas:

- I - conceito de direção defensiva;
- II - pilotagem em condições adversas;
- III - como evitar acidentes;
- IV - cuidados na direção e manutenção de motocicletas;
- V - noções básicas de segurança com os demais usuários da via;
- VI - estado físico e mental do condutor;
- VII - apresentação dos clubes de motociclistas da Cidade;
- VIII - noções básicas de primeiros socorros, inclusive com a presença de um bombeiro socorrista, com os seguintes temas:
 - a) sinalização do local do acidente;
 - b) acionamento de recursos em casos de acidentes;
 - c) verificação das condições gerais da vítima;
 - d) cuidados com a vítima;
- IX - normas gerais de circulação e conduta no trânsito;
- X - infrações e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
- XI - noções de respeito ao meio ambiente e de convívio social no trânsito, relacionamento interpessoal e diferenças individuais;
- XII - outras questões relevantes e demais abordagens do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º As atividades decorrentes do evento serão coordenadas pelo Poder Executivo em parceria com os clubes de motociclistas de Angra dos Reis, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Superintendência de Transportes e Trânsito e demais entidades afins, com a finalidade de viabilizar

a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LEI Nº 3.541, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTABELECE SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Institui o Fórum Permanente de Educação no âmbito do Município de Angra dos Reis, órgão representativo, de acompanhamento, avaliação, discussão, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º O Fórum Permanente de Educação do Município de Angra dos Reis, de caráter democrático e inclusivo, com a efetiva participação da Sociedade Civil, do Poder Público Municipal e Estadual e das entidades representativas, envolvidas com a educação formal e não formal, tem como objetivo a avaliação, discussão, revisão e emendas e o acompanhamento permanente dos objetivos e metas do PME – Plano Municipal de Educação.

Art. 3º O Fórum Permanente de Educação será assim constituído:

- I - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- II - um representante da Secretaria Municipal de Administração;
- III - doze representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- IV - dois representantes dos diretores das Escolas Municipais;
- V - um representante da Coordenadoria Municipal da Juventude;
- VI - um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- VII - um representante da Fundação de Saúde de Angra dos Reis;
- VIII - um representante da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis;
- IX - um representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- X - um representante da Procuradoria-Geral do Município;
- XI - um representante da Controladoria-Geral do Município;
- XII - um representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Angra dos Reis;
- XIII - um representante do Ministério Público;
- XIV - um representante da Vara da Infância e Juventude e Adolescência;
- XV - um representante da Associação dos Remanescentes Quilombolas de Santa Rita do Bracuhy - ARQUISABA;
- XVI - um representante da Organização dos Caiçaras Amigos - OCA;
- XVII - um representante da Associação Comunitária Indígena do Bracuí - ACIBRA;
- XVIII - um representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- XIX - um representante do Conselho Municipal da Juventude;
- XX - dois representantes de Professores da Educação de Campo;
- XXI - sete representantes dos servidores que atuam na Educação;
- XXII - um representante das Escolas Estaduais;
- XXIII - um representante das Escolas de Ensino Profissionalizante;
- XXIV - um representante das Instituições Públicas de Ensino Superior;
- XXV - um representante das Instituições Privadas de Ensino Superior;
- XXVI - dois representantes dos Conselhos de Escola das Escolas Municipais, categoria usuários;
- XXVII - um representante do Conselho Municipal de Educação;
- XXVIII - um representante da Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação;
- XXIX - um representante do Sindicato dos Professores da Rede Particular de Ensino de Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty (SIMPRO);
- XXX - um representante do Conselho Tutelar;
- XXXI - um representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE-RJ);
- XXXII - um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis (SINSPMAR);
- XXXIII - um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- XXXIV - um representante do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 4º O Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis elegerá o seu coordenador entre os seus componentes.

§ 1º Caso seja necessário modificar o número de representantes do Fórum, caberá ao próprio Fórum deliberar e registrar em ata tal decisão.

§ 2º Por se tratar de relevante serviço público, os membros do Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis, não receberão quaisquer remuneração pelos serviços prestados.

§ 3º No caso de ausência sem justificativa comprovada de qualquer representante do Fórum, por mais de 02 (dois) encontros consecutivos ou acumulados, o representante será automaticamente substituído por outro representante do seu respectivo segmento.

§ 4º O titular deste Fórum poderá ser substituído em sua ausência justificada, pelo suplente que também será previamente nomeado.

Art. 5º O Fórum será assessorado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Conselho Municipal de Educação, no que lhe for pertinente, visando viabilizar os trabalhos executivos do mesmo.

Art. 6º O Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis terá como atribuições:

I - definir mecanismos e indicadores de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME;

II - registrar, documentar e sistematizar as discussões do Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis;

III - manter contato com a comunidade do Município, dando retorno e informando sobre os avanços e as discussões do Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis;

IV - organizar, com suporte da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, reuniões plenárias, conferências, palestras, eventos e atividades necessárias para

V - realizar estudos sobre o Município para embasar os objetivos do Plano Municipal de Educação - PME e referenciá-lo a seus projetos de desenvolvimento;

VI - discutir internamente e através de audiências Públicas e uma Conferência Municipal os problemas educacionais do Município, as aspirações da sociedade e dos recursos disponíveis para eleger as metas e estratégias do Plano municipal de Educação - PME;

VII - realizar estudos sobre recursos financeiros públicos do Município, atuais e potenciais, para subsidiar as decisões sobre metas, prazo e fontes dos gastos e investimentos necessários para atingir os objetivos do Plano Municipal de Educação - PME com qualidade, partindo da atual percentagem de atendimento nas diversas etapas e modalidades de ensino e respeitada a capacidade de atendimento da rede municipal;

VIII - acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

IX - realizar Conferências Municipais de Educação, com garantia de ampla participação da sociedade interessada, para a definição dos objetivos, das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME;

X - elaborar seu Regimento Interno e o das Conferências Municipais de Educação.

Art. 7º São Câmaras e/ou Comissões Temáticas Permanentes:

I - Educação Infantil e/ou Centros Municipais de Educação Infantil;

II - Educação de Jovens e Adultos;

III - Educação Especial;

IV - Ensino Fundamental;

V - Ensino Médio e Educação Profissional;

VI - Educação Superior;

VII - Formação dos Profissionais da Educação e Valorização do Magistério;

VIII - Financiamento e Gestão;

IX - Relações Étnico-Raciais e Diversidade de Gênero;

X - Prevenção e Saúde;

XI - Educação Ambiental e Inclusão Digital.

Art. 8º As Câmaras ou Comissões Temáticas têm como finalidade debater os assuntos relativos aos respectivos níveis, etapas, modalidades ou temas, visando o acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação PME.

Art. 9º Caberá ao Coordenador do Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis:

I - convocar e presidir reuniões e demais atividades do Fórum;

II - designar dentre os representantes do Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis, 01 (um) Secretário Executivo para elaborar as pautas das reuniões e demais atividades, quando necessário;

III - designar os relatores de cada matéria a ser apreciada no Fórum;

IV - comunicar ao Poder Executivo o desligamento de quaisquer representantes do Fórum, conforme o descrito no §3º do art. 4º desta Lei, solicitando a imediata substituição do mesmo;

V - exercer as demais atribuições inerentes à sua função, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 10. A organização e o funcionamento do Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis compreendem:

I - Conferência Municipal de Educação;

II - Assembleia Geral;

III - Reuniões das Câmaras e/ou Comissões temáticas.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Educação é a instância máxima de deliberação do Fórum, respeitada a competência material a ser fixada no Regimento Interno.

Art. 11. O detalhamento da constituição, organização e funcionamento do Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis, deverão ser objeto do respectivo Regimento Interno, obedecidas as normas dispostas nesta Lei.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

29 DE JUNHO DE 2016.

PREFEITA

LEI Nº 3.542, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

Art. 1º Fica denominado **CAMPO SOCIETY MAURI DA CRUZ FREITAS**, o logradouro público conhecido como Campo da Praia, localizado na Rua Erineu Marconi, no bairro Garatucaia, 1º Distrito do Município.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

29 DE JUNHO DE 2016.

PREFEITA

LEI Nº 3.543, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

Art. 1º Fica denominado **CENTRO DE ESPORTES E LAZER "PAULO CÂNDIDO DE SOUZA"**, o logradouro público, mais precisamente, a área que será revitalizada para prática esportiva na Praia das Chácara, compreendendo a extensão da pista de skate e das quadras poliesportivas já existentes no local, na Avenida Almirante Jair Carneiro Toscano de Bito - 1º Distrito do Município.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

29 DE JUNHO DE 2016.

PREFEITA

PORTARIA Nº 913/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 458/2016/SASDH/GAD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 29 de junho de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSEANE CRISTINE PEREIRA DE PAULA, Matrícula 17594, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Patrimônio e Controle de Almozarifado, da Gerência Administrativa, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar

de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 914/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 458/2016/SASDH/GAD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 29 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 16122, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe de Serviço de Patrimônio e Controle de Almoxarifado, da Gerência Administrativa, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sem remuneração, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 915/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 237/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO, Matrícula 11752, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Subcontrolador de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de julho de 2016, durante as férias da titular Jenaína Ferreira Bertúcio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 916/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 228/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR LETÍCIA APARECIDA NÓBREGA DA COSTA, Matrícula 24151, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 917/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SANALINA IANINO, Matrícula 24193, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente e Protocolo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 918/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 229/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA VARELA DA SILVA, Matrícula 16339, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 919/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SUELEN SANTOS DE MELO, Matrícula 24200, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 920/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 230/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATO VIVAS NERY, Matrícula 22326, para a Função Gratificada de Chefe de Serviços de Análise de Contas, da Gerência de Prestação de Contas, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 921/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 233/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA DÉBORA FERNANDES ROSA, Matrícula 17025, do Cargo em Comissão de Gerente de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 922/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 233/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA VARELA SILVA, Matrícula 16339, para o Cargo em Comissão de Gerente de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 923/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 234/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA DÉBORA FERNANDES ROSA, Matrícula 17025, para o Cargo em Comissão de Subcontrolador de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 924/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 235/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR JOSEANE CRISTINE PEREIRA DE PAULA, Matrícula 17594, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 925/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 228/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR SANALINA IANINO, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 926/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 229/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR SUELEN SANTOS DE MELO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 927/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 482/2016/SEDECT, da Secretaria Espacial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA PORTO, Matrícula 20826, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016,

durante as férias do titular Fábio Júnior da Silva Pires.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO CGM Nº 029/2016

CRIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NAS CONTRATAÇÕES VIGENTES CELEBRADAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL QUE LHE CONFERE O ART. 2º, INCISOS IX, XVI E XX DA LEI Nº 2.765, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

CONSIDERANDO OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES VIGENTES, EMERGENCIAIS E TERMOS DE RECONHECIMENTO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E DIAGNOSTICAR AS DEFICIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CRIADA **COMISSÃO**, NO ÂMBITO DA CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DAS CONTRATAÇÕES VIGENTES, CELEBRADAS PELA FUSAR.

ART. 2º. A COMISSÃO CRIADA PELA PRESENTE RESOLUÇÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE SERVIDORES:

PRESIDENTE: FRANCISCA DÉBORA FERNANDES ROSA – MATRÍCULA 17.025

SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA

MEMBROS: ALEXANDRE MILCZANOWSKI – MATRÍCULA 11.752

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO

JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO – MATRÍCULA 12.288

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

DIEGO RIBEIRO CAXEIRO DA SILVA- MATRÍCULA 17.333

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

JOÃO FILIPE SOUZA DA GLÓRIA – MATRÍCULA 25.133

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

ART. 3º. A **COMISSÃO**, COMPOSTA PELOS SERVIDORES ACIMA DESIGNADOS, REALIZARÁ NO **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** E SEM PREJUÍZO DE SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS, OS TRABALHOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO RELATÓRIO CONCLUSIVO À CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO:

ART. 4º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANGRA DOS REIS, EM 30 DE JUNHO DE 2016
KARINA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 24.558

RESOLUÇÃO CGM Nº 030/2016

CRIA COMISSÃO DE AUDITORIA PARA REVISÃO E REDUÇÃO DE HORAS EXTRAS E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL QUE LHE CONFERE O ART. 2º, INCISOS IX, XVI E XX DA LEI Nº 2.765, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO E DE REDUÇÃO DE HORAS EXTRAS NO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A OBRIGATORIEDADE DE AUDITORIA DE ROTINA NO MÓDULO DO SISTEMA UTILIZADO PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APURAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS NO REFERIDO SISTEMA;

RESOLVE:

ART. 1º. FICA CRIADA **COMISSÃO**, NO ÂMBITO DA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA RELACIONADA AO CUSTO E IMPACTO DAS HORAS EXTRAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E LEVANTAMENTO DE DIVERGÊNCIAS NO SISTEMA PRODATA.

ART. 2º. A COMISSÃO CRIADA PELA PRESENTE RESOLUÇÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTESSERVIDORES:

PRESIDENTE: NILCINÉIA FONSECA DA SILVA – MATRÍCULA 14.154

AGENTE ADMINISTRATIVO

MEMBROS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA– MATRÍCULA 3.138

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

ANA PAULA VARELA SILVA – MATRÍCULA 16.339

GERENTE DE AUDITORIA

ART. 3º. A COMISSÃO, COMPOSTA PELOS SERVIDORES ACIMA DESIGNADOS, REALIZARÁ NO **PRAZO DE 30 (TRINTAS) DIAS** E SEM PREJUÍZO DE SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS, OS TRABALHOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO RELATÓRIO CONCLUSIVO À CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO:

ART. 4º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANGRA DOS REIS, EM 30 DE JUNHO DE 2016

KARINA AZULAY

CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

MAT. 24.558

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 007/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

PROCESSO CMAR Nº 689/2016

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de infra estrutura para transmissão óptica com modulação de banda base AM-DSB com vídeo modulado em AM-VSB e áudio, para transmissão dos programas exibidos pela TV câmara. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 13/07/2016 às 10:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ ou solicitação via email, no endereço: licitacao@cmar.rj.gov.br

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante entrega de uma resma de 500fls. de papel A4.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 3365-3965

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2016.
ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR
PREGOEIRO

LEI Nº 3.532, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à **IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DA VEROLME** em Angra dos Reis – RJ, inscrita no CNPJ nº 22.397.944/0001-87.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 632, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de Maio de 2016,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 109/2016

“Sheila Pinheiro da Fonseca Mafort, Matr.6101”.

LEIA-SE:

A T O Nº 109/2016

“Sheila Pinheiro da Fonseca Mafort, Matr.6161”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 389, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de Julho de 2012,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 153/2012

“Art. 4º, da lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008”.

LEIA-SE:

A T O Nº 153/2012

“Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 638, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 10 de Junho de 2016,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 153/2016

“PROCESSO Nº 894/2016”.

LEIA-SE:

A T O Nº 153/2016

“PROCESSO Nº 893 E 894/2016”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
21 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 174/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1152/2016.

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Correa**, o seguinte servidor:

ROGÉRIO VICARONE DOS REIS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D - Matrícula Nº 5197.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 175/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 890/2016. _

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, o seguinte servidor:

ROSANGELA FERREIRA GONÇALVES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 5682**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 176/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1145/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, o seguinte servidor:

PRISCILA MICHELLE MARTINS DOS PASSOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G - Matrícula Nº 6253**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 177/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1173/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva (Chapinha do Sindicato)**, o seguinte servidor:

PAULO CESAR SECUNDINO SILVA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 6327**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 178/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1207/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva (Chapinha do Sindicato)**, o seguinte servidor:

LUIZ CARLOS COSTA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 6379**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 179/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1150/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, o seguinte servidor:

LUCIMAR MORAES SILVA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G - Matrícula Nº 6280**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 180/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1247/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

VALDIR SOUZA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B - Matrícula Nº 5905**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 181/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1164/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro**, os seguintes servidores:

WAGNER DE ARAÚJO PINTO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B - Matrícula Nº 6283**.

GUILHERME COELHO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 6389**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 182/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 969/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra

dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro**, o seguinte servidor:

CAMILLA DO SACRAMENTO OUVERNEY, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C - Matrícula Nº 6240**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 183/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1123/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Fabio Macedo Dias**, os seguintes servidores:

MACALISTER DO CARMO MAIA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 4871**.

POLLYANA SOARES DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A - Matrícula Nº 6198**.

EVERALDO MENEZES RANGEL, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 5191**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 184/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1111/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

ROSEMAR MARQUES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 6132**.

MEIRIELE DOS SANTOS PEREIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B - Matrícula Nº 6374**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 185/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1111/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 19 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

ELIETE BERNARDINO DE PAULA BRITO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F - Matrícula Nº 4852**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 186/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1172/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida**, os seguintes servidores:

ELENITA NUNES MATOS DA SILVA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A - Matrícula Nº 5341**.

NINONROUSE RODRIGUES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 5874**.

IDENILZA DOS SANTOS DINIZ, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 6400**.

MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 5877**.

AGUINALDO PIMENTA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A - Matrícula Nº 6256**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 187/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1241/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, os seguintes servidores:

SHEILA CARLA BARBOSA DO CARMO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I D - Matrícula Nº 5955**.

CASSIANE GIRLA MEIRA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G - Matrícula Nº 6116**.

VALDELI SOARES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III D - Matrícula Nº 6215**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 188/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1227/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

PATRÍCIA DAMASCENO SERAFIM, para o Cargo em Comissão de **Secretário de Gabinete da Presidência (Interinamente durante licença médica da titular) - Símbolo CCS I – Matrícula Nº 6405**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 189/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 529/2016,

RESOLVE:

1 – Destituir, com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2016, o servidor **Charlson Haroldo Serique Rodrigues - Matrícula Nº 5275**, do quadro de Membro da Comissão da Nova Contabilidade Pública.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 190/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 529/2016,

RESOLVE:

1 – Destituir, com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2016, o servidor **Caio Magalhães Baldini Figueira - Matrícula Nº 4546**, do quadro de Membro da Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo e Revisão do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e da Comissão Permanente Processante.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 191/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1391/2016,

RESOLVE:

1 – Designar o servidor **Jorge De Oliveira Diniz Júnior – Matrícula nº 5811**, para compor a comissão de Regimento Interno.

2 – A nomeação acima terá efeitos a contar de 01 de Junho do corrente ano.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 192/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1390 E 1391/2016,

RESOLVE:

1 – Designar os servidores **Marcella Pereira Rodriguez de Mello – Matrícula nº 6295** e **Paulo César das Neves – Matrícula nº 6036**, para compor a Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo E Implantação do Novo Arquivo do Poder Legislativo Municipal.

2 – As nomeações acima terão efeitos a contar de 01 de Junho do corrente ano.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

GOVERNO INVESTE MAIS DE 569 MIL EM REFORMAS DE VÁRIOS CAIS

A prefeitura, por meio da Secretaria de Pesca e Aquicultura, está realizando reformas em vários cais do município

Na praia do Saco do Céu, na Ilha Grande, além da reforma de dois cais de embarque, a prefeitura entregou também duas passarelas para a população. Agora, os turistas que visitam a praia, e todos os moradores locais podem se sentir mais seguros ao chegar e deixar a praia. No total foram entregues quatro obras: a reforma do cais de embarque, que fica em frente à Igreja Católica local, com um total de 98 metros e investimento aproximado de R\$ 90 mil; o cais localizado em frente à escola, com 107 metros de comprimento; e duas passarelas, uma de 40 metros de comprimento, e a outra, próxima à cachoeira, com nove metros; totalizando um investimento de aproximadamente R\$ 240 mil.

O Cais de Araçatiba, na Ilha Grande, que passou nove anos sem reforma, também foi totalmente revitalizado com um investimento de R\$ 69,6 mil, custeados pela administração municipal. Desde o ano passado, a prefeitura já reformou vários cais no continente e na ilha grande. A maioria deles estava sem manutenção adequada há vários anos.

No sábado, 30 de janeiro, com um investimento de R\$ 259 mil, a prefeitura entregou as obras de reforma e ampliação do Cais do Provetá, na Ilha Grande. A obra era um antigo desejo da comunidade, pois



PROVETÁ



ENSEADA



ARAÇATIBA



JAPARIZ

é o local que concentra o maior setor de pesca do município. Agora, os pescadores do Provetá possuem um local onde podem fazer o reparo de suas redes de pescas, não precisando mais ter que fazer o trabalho na areia da praia.

O presidente da Associação de Moradores da Vila do Provetá, Durval de Castro, ressaltou a importância do diálogo entre poder público e comunidade.

– Esperávamos ansiosos por este dia e finalmente ele chegou. Agra-

deço, em nome da comunidade, por esta benfeitoria realizada e por saber que olham por nós. Outras ações serão efetuadas e temos certeza que, quando concretizadas, quem ganha é a população que aqui reside, assim como os turistas que vêm nos visitar.

ILHA GRANDE - CAIS

REPAROS

Aventureiro
Palmas

REFORMAS E REPAROS

Praia das Flexas
Praia da Piedade

REFORMADOS

Provetá
Araçatiba
Tapera
Matariz
Saco do Céu (dois)
Japariz

ILHA GRANDE

PASSARELAS REFORMADAS

Bananal
Saco do Céu (três)

PASSARELAS REPARADAS

Praia da Longa

SERVIDÃO

Praia da Longa

CONTINENTE - CAIS

REFORMADOS E AMPLIADOS

Enseada
Bonfim

REFORMADO

Pontal

REPAROS

Cais dos pescadores
atrás do CEA



Ouvidoria do Trânsito

Para **dúvidas**,
orientações e
reclamações sobre
o **transporte**
e o **trânsito**
em **Angra dos Reis**

O telefone é o
0800-286-1500

Superintendência de
Transportes e Trânsito
0800-286-1500
www.angra.rj.gov.br



PREFEITURA DE
ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS



Disque
ZIKA ZERO

Tel.:
3377-7808

De 8h30
às 17h

